

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01



**ATO DA MESA Nº 008/2011**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica.

**RESOLVE:**

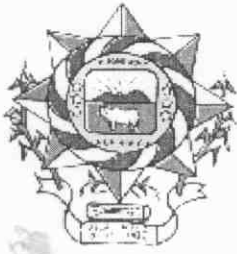
**Art. 1º** - Conceder aos servidores efetivos que compõe o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a Promoção Horizontal referente à comprovação de qualificação profissional, e a Promoção Vertical correspondente ao Tempo de Serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional, em conformidade com a Resolução nº 205/2008 de 10 de abril de 2008. Passando os mesmos, a enquadrar-se de acordo com os níveis e classes dispostos nas tabelas abaixo relacionadas:

Agente de Serviços Gerais		
Nome	Nível	Classe
Maria Eugenia da Silva Ribeiro	5	A
Valderina Barbosa Marinho	4	D

Vigia		
Nome	Nível	Classe
Valério Kovalski	19	D
Sidnei Lopes	5	D

Telefonista e Recepcionista		
Nome	Nível	Classe
Jacqueline Rosa dos Santos Guerra	5	D

Agente Administrativo		
Nome	Nível	Classe
Maria da Conceição Marinho Silva	5	B



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Técnico de Recursos Humanos		
Nome	Nível	Classe
Soademir Pizzatto	19	E

Técnico Legislativo		
Nome	Nível	Classe
Soadimar Pizzatto	3	A
Zulma Ana Nandi	3	A

Técnico de Execução Orçamentária e financeira		
Nome	Nível	Classe
Soadegar Pizzatto	21	E

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 18 de novembro de 2011.

  
MARIA AUGUSTA DA SILVA  
1ª SECRETÁRIA

  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

  
GERALDO PIZZATTO  
PRESIDENTE

